

RESOLUÇÃO Nº 067/2018

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 1.973/2017,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estabelecida no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o despacho nº 789/2018, da Coordenadoria de Gestão Municipal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de inativação da servidora **MARIA OLIVIA HAINOCZ SZATKOWSKI**, de 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º. Retificar o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA OLIVIA HAINOCZ SZATKOWSKI**, CI/RG nº 680.523 SSP/PR, no cargo de Professor, de R\$ 1.368,35 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 930,21 (novecentos e trinta reais e vinte e um centavos), nos termos do despacho do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 25 de junho de 2018.



VICTOR HUGO VINHARSKI

Diretor-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 2.199/2018